



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10/2025.

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 105/2025, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria de Obras.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23 da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **NATÁLIA SCHERER MECÂNICA LTDA - CNPJ nº 19.362.616/0001-30**, pelo valor total de **R\$ 13.996,12 (treze mil novecentos e noventa e seis reais e doze centavos)**, sendo o valor de R\$ 11.187,00 (onze mil cento e oitenta e sete reais) referente ao fornecimento de peças e o valor de R\$ 2.809,12 (dois mil oitocentos e nove reais e doze centavos) para serviços de manutenção do veículo Ford Ranger, Placas ISX 0684, por ter ofertado o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, I, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 31 de janeiro de 2025.

FÁBIO ALEX MERTZ

Prefeito